



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. n° 016/2023/RO/AD/GOV/RS

Porto Alegre, 01 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
Presidente da República do Brasil  
Brasília/DF

**Assunto: Propostas de ação conjunta para o enfrentamento da estiagem no estado Rio Grande do Sul.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, apresento oportunidades de ação conjunta entre a União e o estado do Rio Grande do Sul para o enfrentamento à estiagem.

A ocorrência de estiagens tem se apresentado de maneira frequente em nosso Estado, o que tem gerado impactos socioeconômicos e ambientais expressivos. A máxima que diz “no curto prazo, a economia gaúcha vai bem quando a agropecuária vai bem” remete à centralidade da agropecuária e do agronegócio no processo de desenvolvimento local. Naturalmente, o desempenho da economia gaúcha acaba impactando, proporcionalmente, a economia nacional. Cabe destacar especialmente que, em períodos de estiagem como os enfrentados recentemente (2020, 2022 e no início de 2023), tornam-se mais urgentes as ações para estabilização da produção, da renda e do emprego no campo e na cidade, em um contexto de mudanças climáticas.

Pela recorrência da falta de chuvas e de seus desdobramentos socioeconômicos e ambientais, a implementação de programas de enfrentamento à estiagem, com ações mitigadoras e estruturantes, de curto e longo prazo, é fundamental para a redução do risco climático e dos seus impactos. Por essas ações, passam a estabilização econômica e o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul. Nos últimos anos, o Governo Estadual, a partir da recuperação de sua capacidade fiscal, vem reforçando ações para mitigar os efeitos da estiagem, com projetos para captação, armazenamento e acesso à água, desenvolvendo ferramentas de gestão e de monitoramento das condições climáticas, com o objetivo de qualificar e otimizar as ações desenvolvidas. Muitas dessas iniciativas foram realizadas com a parceria da União.

Para dar continuidade e fortalecer esses esforços, apresento-lhe propostas para análise da União quanto à possibilidade de inclusão nas ações que serão desenvolvidas a curto,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

médio e longo prazo para que possamos evitar as severas condições atualmente enfrentadas pela população do Rio Grande do Sul.

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
Ações de resposta (aluguel de caminhão pipa, distribuição de reservatórios, implantação de cisternas comunitárias)	R\$ 20 milhões
Aquisição de caixas d'água	R\$ 24 milhões
Aquisição de reservatórios flexíveis de água potável	R\$ 1 milhão
Implantação de cisternas comunitárias e para reservação de água para pequenos agricultores familiares e para famílias rurais de baixa renda	R\$ 415 milhões
Perfuração de poços para comunidades de agricultores familiares	R\$ 86 milhões
Construção de açudes e de microaçudes	R\$ 28 milhões
Implantação de sistemas de irrigação para agricultores familiares	R\$ 180 milhões
Construção de redes de distribuição de água para comunidades com risco hídrico	R\$ 10 milhões
Elaboração do Plano de Segurança Hídrica	R\$ 25 milhões
Proteção de solo e água (programas de proteção de fontes e nascentes e conservação de solo e água)	R\$ 290 milhões
Projeto executivo dos canais de distribuição das barragens de Jaguari e de Taquarembó	R\$ 10 milhões
Construção dos canais de distribuição das barragens de Jaguari e de Taquarembó	R\$ 400 milhões
Aquisição de alimentos da agricultura familiar para doação a pessoas em situação de insegurança alimentar, para incentivo à agricultura	R\$ 50 milhões
Bolsa família – Antecipação do pagamento nos municípios em situação de emergência ou calamidade	R\$ 172,6 milhões



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Solicito, ainda, a inclusão do Rio Grande do Sul entre os Estados beneficiados no âmbito da Portaria Interministerial nº 01/2012 (Integração Nacional e Defesa), que dispõe sobre a realização de ações complementares de apoio à atividade de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca, denominada Operação Carro-Pipa.

Por fim, cumpre destacar que a efetiva medida para proteger nossa produção agrícola de novos ciclos de estiagem é a implantação de consistente e robusto programa de irrigação, que necessitará, além de recursos financeiros, de esforços para compatibilização de normas ambientais que viabilizem regularização de açudes e barragens existentes e a implantação de novos. Nenhum de nós deseja crescimento econômico que desrespeite ou degrade o meio ambiente e somos conscientes da necessidade de regulamentação que proteja nossos ecossistemas. No entanto, para buscarmos evitar situações como a que estamos vivendo, além de ações de enfrentamento às mudanças climáticas – que são indiscutivelmente relevantes – precisaremos de participação efetiva do Ministério do Meio Ambiente e seus órgãos vinculados na discussão das normas existentes a respeito de reservação de água.

Para esclarecimentos técnicos sobre as propostas do Rio Grande do Sul, indico a Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, Senhora Danielle Calazans, para interlocução com o Ministério. A Secretária pode ser contatada pelo telefone (51) 3288-1400 e pelo e-mail [danielle-calazans@sppg.rs.gov.br](mailto:danielle-calazans@sppg.rs.gov.br).

Aproveito a oportunidade para renovar meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul